RESOLUÇÃO Nº 006/2009

Aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Educação do Campo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de formação de professores dos anos finais (segundo segmento) do ensino fundamental e do ensino médio, em atendimento às demandas e execução das políticas de educação do campo;

CONSIDERANDO que o Curso em Educação do Campo visa a formação de educadores que atuarão na Educação Básica em escolas do campo, objetivando a formação de sujeitos autônomos e criativos, capazes de produzir soluções para questões inerentes a sua realidade, vinculadas à construção de um projeto de desenvolvimento do campo;

CONSIDERANDO a atenção da Universidade Regional do Cariri as necessidades e reivindicações da população do campo por um curso de licenciatura, que considera as particularidades do campo,

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Educação do Campo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 09 de março de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
Reitor/Presidente